



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017-

PAGINA –I-II

## DECRETO Nº 04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II da Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que este ano o feriado de Carnaval será 28 de Fevereiro do corrente ano, cairá em uma Terça Feira,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data.

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias 27 de Fevereiro de 2017 e 01 de Março de 2017, segunda – feira e quarta- feira respectivamente, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 24 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

  
**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI -  
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017-

PAGINA -1

**PORTARIA Nº 42/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

**RESOLVE:**

1- ° **REMANEJAR**, a servidora **MARIA DO CEU LIMA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, na atualidade lotada na Secretaria de Saúde, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Ação Social, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 13 de Fevereiro de 2017.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017-

PAGINA -1

**PORTARIA Nº 44/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

1- **º NOMEAR**, O servidor **ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portador do RG de nº 29.499.673-4 SSP/SP, CPF de nº 819.834.413-68, para exercer o cargo de Coordenador de Esporte.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 15 de fevereiro de 2017.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**